

**3º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
044/2018 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A UNIFIBRA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro a **UNIFIBRA – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF 04.236516/0001-90, Av. Gentil Bittencourt, 1144 - Nazaré - Belém/Pará - CEP: 66.040-000, fone: (91) 3266-3110/3226-5040/3226-9471, neste ato representada por seu reitor **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, inscrito no CPF nº. 151.554.632-20, portador da carteira de identidade RG nº. 2990781 SSP/PA, doravante denominada **IES** (Instituição de Ensino Superior), doravante denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a atualização do **item J da Cláusula Terceira**, que trata das obrigações dos partícipes, do Convênio nº 044/2018, cujo objeto é estabelecer a cooperação mútua entre eles, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Farmácia, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pelo **SEGUNDO PARTÍCIPE** nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados do **PRIMEIRO PARTÍCIPE** e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS.

PA-MEM-2021/37905
VM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2990864.1920948-2117 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 26/10/2021 08:44



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 2971146.19224783-9362 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/10/2021 12:08



PADES2021188241A



PAMEM202137905A



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 27 de outubro de 2021 e término em 26 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO

Fica atualizado o **item J da Cláusula Terceira**, que trata das Obrigações dos partícipes, com a inclusão de Medicina Veterinária e Fisioterapia na lista dos cursos de Graduação, os quais terão concedidos 30% de desconto em suas mensalidades, que passa a ter a seguinte redação:

j) Conceder aos magistrados e servidores da CONVENIADA e aos seus dependentes diretos, os seguintes descontos:

- 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação Presencial e a Distância (EAD) ofertados na FIBRA, com exceção do curso de Odontologia.

- 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Graduação em BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS e SERVIÇO SOCIAL).

- 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Graduação em DIREITO e ODONTOLOGIA.

- 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária e Fisioterapia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2021/37905
VM

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2990864.19209848-2117 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 26/10/2021 08:44



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
Use 2971146.19224783-9362 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/10/2021 12:08



PADES2021188241A



PAMEM202137905A





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E, por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém-PA, 27 de outubro de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

VICENTE DE PAULO TAVARES
 NORONHA:15155463220

Assinado de forma digital por
 VICENTE DE PAULO TAVARES
 NORONHA:15155463220
 Dados: 2021.10.26 10:46:40 -03'00'

VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA

Centro Universitário FIBRA – UNIFIBRA S/C LTDA, instituição de Ensino Superior

Testemunhas:

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
 Dados: 2021.10.26 11:22:49 -03'00'

CPF: _____

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938

Dados: 2021.10.26 11:30:10 -03'00'

CPF: _____

PA-MEM-2021/37905
 VM



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
 Use 2990864.1920948-2117 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 26/10/2021 08:44



PADES2021188241A



PAMEM202137905A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).
 Use 2971146.19224783-9362 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/10/2021 12:08

PORTARIA 1341/2021 - DA,22/10/2021.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR EM ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 14/10/2021 a 15/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721055**PORTARIA 1347/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO PENAL EM TUCURUI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, período 13/10/2021, 14/10/2021, 15/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721095**PORTARIA 1345/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo ATENDIMENTO NA COMUNIDADE BOA VISTA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 12/10/2021 a 13/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721081**PORTARIA 1344/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR CARRO AGRÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 19/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721075**PORTARIA 1346/2021 - DA,22/10/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 15/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 721085**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 587/2021-GGP/DPG DE 25/10/2021.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2021/1188223- SEPLAD- DE 19/10/2021; RESOLVE: Conceder readaptação funcional definitiva conforme Laudo Médico nº 12674-2021, à Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETTI SERVILHA RODRIGUES, matrícula nº. 57190930, a contar de 23/08/2021, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 721175**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//**

Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por obje-

to a supressão de 01 (um) posto de 30 (trinta) horas semanais da função servente com insalubridade, no percentual de 0,40%, bem como o acréscimo de 01 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais da mesma função - servente com insalubridade, no percentual de 0,49%, na jurisdição apoio, para atendimento ao prédio onde funcionam os Serviços Médico e Odontológico do TJPA.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 831.472,08 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 21/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 721121**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2018 - TJPA //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA, CNPJ/MF 04.236516/0001-90 // Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Farmácia, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela UNIFIBRA nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados do TJPA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS // Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses e a atualização do item J da Cláusula Terceira, tendo início em 27 de outubro de 2021 e término em 26 de outubro de 2022 // Data da assinatura: 26/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 721428**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO Nº 14/2021**

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para renovação da licença de suporte, aquisição de subscrição e licenciamento de alta disponibilidade, serviços de implantação e consultoria para o software F5 Big IP atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) ORIGEM: Pregão Eletrônico nº06/2021.

CONTRATADA: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO EIRELLI (CNPJ nº: 31.862.002/0001-13).

ENDEREÇO: Rua QE 38, Conj. J, nº 49, Bairro Guarás, Brasília - DF, CEP: 71.070-100

VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 22/10/2022.

UNIDADE GESTORA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes: 01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

44.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito:

2021ND00130/00131

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente TCE/PA

Protocolo: 721117

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 2971146.19249280-551 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 28/10/2021 12:08



PAMEM202137905A

